



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

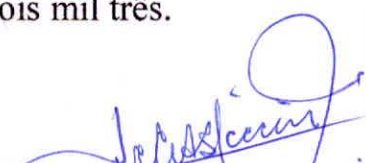
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 110/2003

CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR, Vereador que abaixo subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Competente, o serviço de cascalhamento na Rua defronte a Cia. da Polícia Militar, trecho compreendido entre a Av. Marechal Cordeiro de Farias e a PR-466.

Plenário Vereador João Costa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil três.


Celestino Alves de Sousa Junior
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2308/03
Ivaiporã, 17 de 10 de 2003

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada

Em, 20 / 10 / 2003